

DECRETO Nº 186/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EDITAIS
NÚMEROS 001/2020 E 002/2020 RELATIVOS AO
PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**


RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:


Art. 1º - Ficam revogados os Editais números 001/2020 e 002/2020, relativos ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social.

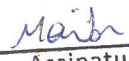
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de setembro de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto n.º 186
DATA:	13/09/2022
EDIÇÃO Nº:	3975
 Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 186/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4173062

DECRETO Nº 186/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EDITAIS NÚMEROS 001/2020 E 002/2020 RELATIVOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam revogados os Editais números 001/2020 e 002/2020, relativos ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PARECER Nº 007/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4173096

PARECER Nº 007/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º - Os membros da Comissão Permanente de Auxílio Financeiro Estudantil, nomeados por meio do Decreto 280/2021, de 08 de novembro de 2021, formado pelos membros Mailan Cecato Senhor; Vanderli Rui de Gaspari; Idinéia Cecatto; Roseli Ana Damo Cerizolli; Waldir José da Cunha; com a finalidade de verificar e avaliar as inscrições dos acadêmicos para posteriormente efetuar o repasse do auxílio, reuniram-se na data de 12 de setembro de 2022, às 07h 30min., nas dependências do Centro Municipal de Educação de Serra Alta, para os fins aqui descritos, atribuindo e concluindo o valor a ser repassado a cada acadêmico de acordo com a Lei Municipal 1.102/2018 e Decreto 242/2018, o município repassa o auxílio financeiro ao acadêmico contemplado pelo período de 10(dez) meses por ano, sendo o respectivo valor depositado até o dia 15 (quinze) de todo mês.

Assim, segue a relação dos nomes dos acadêmicos beneficiados referente ao mês de agosto de 2022.

Parágrafo Primeiro: Relação dos acadêmicos beneficiados com o auxílio financeiro.

Ivan Gabriel Silveira	Casa Familiar Rural	Modelo	R\$ 50,00
Sidinei Calixtro	Geração Cursos	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Vitor Eduardo Silveira	Casa Familiar Rural	Modelo	R\$ 50,00
Alex Barros	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Amanda Cristina Frantz	UCEFF	Chapecó	R\$ 150,00
Amireli Kauana Dall'Agnol	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Anderson Macagnan Junior	IFC	Concordia	R\$ 150,00
Barbara Damo Nava	UNOCHAPECÓ	Chapecó	R\$ 150,00
Caroline Cleci Bão	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Cassiane Parizotto	UNIPAR -PR	Francisco Beltrão	R\$ 150,00
Cleidiane Tomazelli	HORUS	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Débora Giaretta	UDESC	Laguna	R\$ 150,00
Deivid Luciano Speroto	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00
Edilaine Magrin	UNOESC	Pinhalzinho	R\$ 80,00